CBH AP
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica ● DAEE
Secretaria Executiva ● CBH-AP
Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 ● Vila Hípica ● Marília/SP
secretaria@**cbhap**.org ● 14 3417-1017

» instagram.com/**cbhap** • » facebook.com/**cbhap**
» youtube.com/**@cbhap** • » http://**cbhap**.org/app
» http://**cbhap**.org/

DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 260 DE 21 DE MARÇO DE 2024
(Publicada no DOE dia 19/04/2024)
Aprova Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 do CBH-AP.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CRH N° 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs e dá outras providências;

Considerando que dentre os requisitos definidos pela DELIBERAÇÃO CRH N° 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, os Planos de Recursos Hídricos devem “estabelecer metas quantificadas, de “Plano de Ação (PA) para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e de “Programa de Investimentos (PI)” quadrienal, que deve ser atualizado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Estado”, inciso V, Artigo 4º;

Considerando modelo do Plano de Ação (PA), Programa de Investimentos (PI) disponibilizado pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI;

Considerando que o Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027, foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA).

DELIBERA

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 do CBH-AP;

Artigo 2º - Esta Deliberação fica referendada e aprovada após sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO REFERENDADA E APROVADA NA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP

DANIEL ALONSO:06810908803
Assinado de forma digital por DANIEL ALONSO:06810908803
Dados: 2024.04.22 10:14:33 -03'00'
Daniel Alonso
Presidente

LUIS SERGIO DE OLIVEIRA:66840317820
Assinado de forma digital por LUIS SERGIO DE OLIVEIRA:66840317820
Dados: 2024.04.19 09:48:29 -03'00'
Luís Sergio de Oliveira
Vice-Presidente

SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI:04143392828
Assinado de forma digital por SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI:04143392828
Dados: 2024.04.19 09:45:44 -03'00'
Suraya Damas de O. Modaelli
Secretária Executiva

CBH AP
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica ● DAEE
Secretaria Executiva ● CBH-AP
Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 ● Vila Hípica ● Marília/SP
secretaria@**cbhap**.org ● 14 3417-1017

» instagram.com/**cbhap** • » facebook.com/**cbhap**
» youtube.com/**@cbhap** • » http://**cbhap**.org/app
» http://**cbhap**.org/

DELIBERAÇÃO CBH-AP/260/2024 DE 21/03/2024
ANEXO 1 - PLANO DE AÇÃO (PA) E O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (PI) 2024-2027 DO CBH-AP

				R$ Planejado								
ID Ação	Descrição da ação	Meta	Fonte	2024	2025	2026	2027	SubPDC	Prioridade do PDC	Segmento do executor	Área de abrangência	Nome da área de abrangência
AP-09-2024	A.4.1.1. Incentivar a elaboração de projetos e implantação de projetos de recuperação de mananciais de abastecimento público (atuais ou futuros).	M.16 Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de revitalização das bacias hidrográficas.	FEHIDRO - Cobrança estadual	500.000,00	700.000,00	0,00	300.000,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	Mananciais superficiais pertencentes à UGRHI-20-21
AP-15-2024	A.4.2.1. Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal nas UGRHIs 20 e 21.	M.16 Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de revitalização das bacias hidrográficas.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-16-2024	A1.1.1. Elaboração de estudos e projetos para detalhamentos dos possíveis conflitos pelo uso da água nas áreas críticas em termos de balanço hídrico.	M.1.1 – Financiar um projeto ao ano para o aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	UPHs Alto Aguapeí e Baixo Peixe
AP-17-2024	A1.1.2. Demais Estudos para aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	M.1.1 – Financiar um projeto ao ano para o aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos.	FEHIDRO - Cobrança estadual	500.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-03-2024	A.1.4.1. Implementar ações de melhoria do monitoramento quali-quantitativo na UGRHI 20/21, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos).	M.3 – Ampliar a rede de monitoramento qualitativa e quantitativa e aprovar projetos de monitoramento, com a implantação de, além dos postos de medidas de quantidade e qualidade, um posto de medida sedimentométrica por ano.	FEHIDRO - Cobrança estadual	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.5 - Redes de monitoramento e SI	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	Postos de monitoramento já existentes e definição de locais adequados para implementação de novos postos
AP-06-2024	A.3.1.1. Obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas.	M.11 - Atingir, até 2027, eficiência mínima de 80% das ETES nos municípios das UGRHIs 20 e 21, com realização de pelo menos um projeto ao ano.	FEHIDRO - Cobrança estadual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.1 - Efluentes	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes a UGRHI-20-21 com ênfase aos que representam índices menores que 80% de eficiência

Departamento de Águas e Energia Elétrica ● DAEE
Secretaria Executiva ● CBH-AP
Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 ● Vila Hípica ● Marília/SP
secretaria@**cbhap**.org ● 14 3417-1017

» instagram.com/**cbhap** • » facebook.com/**cbhap**
» youtube.com/**@cbhap** • » http://**cbhap**.org/app
» http://**cbhap**.org/

				R$ Planejado								
ID Ação	Descrição da ação	Meta	Fonte	2024	2025	2026	2027	SubPDC	Prioridade do PDC	Segmento do executor	Área de abrangência	Nome da área de abrangência
AP-07-2024	A.3.1.2. Obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos de comunidades rurais isoladas.	M.12 Implantar soluções de saneamento rural em 10 bairros rurais dos municípios das UGRHIs 20 e 21 até 2027.	FEHIDRO - Cobrança estadual	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.1 - Efluentes	Prioritário	Município	Município	Comunidades rurais dos municípios da UGRHI-20-21
AP-18-2024	A.3.2.2. Obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos.	M.14 Estimular a implantação de seis projetos de encerramento de aterro sanitário até 2027.	FEHIDRO - Cobrança estadual	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	3.3 - Resíduos	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem Aterro Sanitário
AP-08-2024	A.3.4.1. Implantar as ações previstas nos Planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios da UGRHIS 20 E 21.	M.15 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos Planos municipais.	FEHIDRO - Cobrança estadual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.1 - Controle erosão	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem o Plano de Controle de Erosão
AP-08-2024	A.3.4.1. Implantar as ações previstas nos Planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios da UGRHIS 20 E 21.	M.15 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos Planos municipais.	FEHIDRO - CFURH	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.1 - Controle erosão	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem o Plano de Controle de Erosão
AP-14-2024	A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF.	M.16 - Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21 priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de Revitalização de Bacia Hidrográfica ao ano.	FEHIDRO - Cobrança estadual	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4.2 - Soluções baseadas Natureza	Não prioritário	Sociedade Civil	Sub-bacia	Locais indicados no PDRF
AP-10-2024	A.5.1.1. Ações de controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água.	M.17 - Atingir até 2027 o índice de perda máxima de 25% em todos os municípios.	FEHIDRO - Cobrança estadual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.1 - Perdas	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem o Plano de Saneamento e/ou Plano de Perdas
AP-19-2024	A.3.2.1. Auxílio técnico aos municípios para a elaboração de projetos de encerramento de aterros sanitários.	M.13 - Realizar até 2024 três cursos para treinamento de técnicos para projetos de encerramento de aterro sanitário.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	0,00	150.000,00	8.1 - Capacitação	Prioritário	Estado	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem Aterro Sanitário à encerrar

CBH AP
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica ● DAEE
Secretaria Executiva ● CBH-AP
Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 ● Vila Hípica ● Marília/SP
secretaria@**cbhap**.org ● 14 3417-1017

» instagram.com/**cbhap** • » facebook.com/**cbhap**
» youtube.com/**@cbhap** • » http://**cbhap**.org/app
» http://**cbhap**.org/

				R$ Planejado								
ID Ação	Descrição da ação	Meta	Fonte	2024	2025	2026	2027	SubPDC	Prioridade do PDC	Segmento do executor	Área de abrangência	Nome da área de abrangência
AP-11-2024	A.8.2.2. Promoção de cursos e seminários para capacitação social dos membros das CT's, prefeituras e demais interessados.	M.20 - Capacitar, por ano, no mínimo 20 técnicos, das Prefeituras Municipais, em elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos	FEHIDRO - Cobrança estadual	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	8.1 - Capacitação	Prioritário	Estado	UGRHi	Membros das CT's, prefeituras e demais interessados
AP-12-2024	A.8.2.1. Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos [M.19.1-Capacitação]	M.19.1 - Melhorar a Educação ambiental na UGRHI 20/21 através de cursos, treinamentos e workshop;	FEHIDRO - Cobrança estadual	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	8.2 - Educação	Prioritário	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-20-2024	A.8.2.1. Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos [M.19.2-ProgramaEA]	M.19.2 - Aprovar o Plano de EA do Comitê.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	0,00	200.000,00	8.2 - Educação	Prioritário	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-21-2024	A.5.2.1. Promover campanhas de incentivo a eficiência no uso da água nas indústrias.	M.18 - Realizar campanhas junto aos representantes dos setores da agricultura e da indústria [1], visando o uso racional da água.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	200.000,00	0,00	0,00	8.3 - Comunicação	Prioritário	Estado	UGRHi	Setor industrial
AP-22-2024	A.5.2.2. Promover campanhas de incentivo a eficiência no uso da água na agricultura.	M.18 - Realizar campanhas junto aos representantes dos setores da agricultura [1] e da indústria, visando o uso racional da água.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	200.000,00	0,00	8.3 - Comunicação	Prioritário	Estado	UGRHi	Setor agrícola
AP-23-2024	A.2.2.1. Realização de campanhas para conscientização sobre a importância da regularização das outorgas.	M.6 - Promover, em parceria com os órgãos gestores, duas campanhas por ano, utilizando as mídias sociais do Comitê, para a regularização dos usos dos recursos hídricos nas UGRHIs 20 e 21.	FEHIDRO - Cobrança estadual	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8.3 - Comunicação	Prioritário	Estado	UGRHi	Usuários de Recursos Hídricos, com foco nos municípios com sistemas autônomos e públicos de abastecimento urbano